



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A (R.H. – P. n.º 0765/2020)

O Senhor **Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências legais, que lhe confere o artigo 72, da Lei Orgânica do Município,


**Considerando** que de acordo com o art. 14 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 4.455, de 04 de outubro de 2017, cabe ao Prefeito Municipal nomear o Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT,

Resolve;

**NOMEAR**, o(a) Senhor(a) **APARECIDA LUZIA GIROTTO**, R.G. de n.º 6.659.786, para exercer o cargo de **Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**.

I – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de setembro de 2020.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

  
Paulo Rogério Chiararia  
Diretor de Gestão de Pessoal